

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 018/2019
ANEXO V – PADRÃO DEFINITIVO DE RESPOSTA DA PROVA
DISCURSIVA AO CARGO DE PROCURADOR

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO		
I - APRESENTAÇÃO E ESTRUTURA TEXTUAL		
<u>PONTUAÇÃO MÁXIMA</u>	<u>PADRÃO DE RESPOSTA</u>	
3,00	Espera-se que a elaboração do texto dissertativo esteja bem estruturado, com encadeamento lógico-sequencial de ideias apresentadas com concisão e clareza, unidade formal e respeito à temática.	
II - DOMÍNIO DA LÍNGUA PORTUGUESA		
<u>PONTUAÇÃO MÁXIMA</u>	<u>PADRÃO DE RESPOSTA</u>	
3,00	O texto será avaliado de modo geral quanto a: - Respeito à norma culta padrão da Língua Portuguesa; - Obediência às regras gramaticais (ortografia, concordância, acentuação); - Domínio da habilidade escrita na língua padrão; - Adequação da linguagem à situação comunicativa. - Adequação da linguagem jurídica, com termos jurídicos adequados.	
III – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA		
<u>Ponto cobrado</u>	<u>Resposta-padrão</u>	<u>Pontuação máxima</u> <u>(Fundamentação Jurídica)</u>
Evolução história da responsabilidade civil do estado: teorias.	Candidato deve discorrer sobre as seguintes teorias: teoria da irresponsabilidade estatal; teoria da culpa civil; teoria da culpa administrativa; teoria do risco integral e teoria do risco administrativo.	4,5



GUARAPUAVA
Prefeitura Municipal

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 018/2019
ANEXO V – PADRÃO DEFINITIVO DE RESPOSTA DA PROVA
DISCURSIVA AO CARGO DE PROCURADOR

<u>Ponto cobrado</u>	<u>Resposta-padrão</u>	<u>Pontuação máxima</u> <u>(Fundamentação Jurídica)</u>
Defesas de mérito possíveis no caso narrado.	<p>Candidato deve mencionar as excludentes de responsabilidade: ato de terceiro; culpa da vítima; caso fortuito/força maior.</p> <p>Além disso, deve ressaltar que o caso narrado diz respeito à possível omissão do Poder Público e que, nesses casos, a doutrina e a jurisprudência majoritárias são no sentido de que a responsabilidade civil do Estado é subjetiva. Atentar-se para o fato de que as excludentes, apesar de serem aptas a diminuir a responsabilidade do estado, não a excluem, de per se. Por isso, é imperioso argumentar que não houve culpa/omissão (falta do serviço público) no caso e que a sinalização era, portanto, adequada e suficiente.</p>	4,5